



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO N° 2382

Lidianópolis, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2020

PORTARIA N.º 2.657, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder a servidora pública do município, Sr^a. VIRLEY PINHEIRO DA SILVA PERINOTO, matrícula, 200532, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais Feminino, licença prêmio por assiduidade, por 3 (três) meses a serem gozadas a partir do dia 29/01/2020 à 27/04/2020, referente ao período aquisitivo de 06/03/2009 a 05/03/2014

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL